

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO
DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

Autos nº 0196784-41.2019.8.06.0001
Recuperação Judicial

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, regularmente nomeada como administradora judicial da Recuperação Judicial das empresas **CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda)** e **S R Energia Ltda (“Recuperandas”)**, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o respectivo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)** das Recuperandas no que tange ao mês de **Novembro/2021**, nos termos do informe circunstanciado em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Valéria Previtera da Silva
OAB/CE nº11.379
Adm. Judicial

Processo nº 0196784-41.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial de CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda) e S R Energia Ltda

Administradora Judicial: Valéria Previtera da Silva

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES – RMA

Data Base: NOVEMBRO/2021

Emitido em: 15/02/2022

ÍNDICE

I – DO PROTOCOLO DO RELATÓRIO REFERENTE A DEZEMBRO/21.....	3
II – DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.....	3
III - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM NOVEMBRO/2021.....	3
III.1 – CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda).....	3
III.1.1 - Atividade empresarial.....	4
III.1.2 - Estrutura societária (sócios).....	4
III.1.3 - Estabelecimentos.....	4
III.2 - SR Energia Ltda.....	4
III.2.1 - Atividade empresarial.....	4
III.2.2 - Estrutura societária (sócios).....	4
III.2.3 - Estabelecimentos.....	4
IV – DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.....	4
V - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.....	6
VI - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.....	6
VII – DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.....	15
VIII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.....	18
IX – DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.....	20
X - DO IMOBILIZADO.....	20
XI – DAS CONTAS BANCÁRIAS.....	20
XII - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.....	22
XIII - CONCLUSÃO.....	22

I – DO PROTOCOLO DO RELATÓRIO REFERENTE A DEZEMBRO/21.

As Recuperandas, em solicitação dirigida à administração judicial, pontuaram a necessidade de prazo adicional para remessa das informações e documentos relacionados ao mês de **Dezembro/21**, considerando-se, no caso, o volume de demandas necessárias para o encerramento do balanço anual.

Neste sentido, as sociedades em recuperação postularam pela respectiva entrega até 15/02/2022, circunstância na qual poderão enviar a documentação relativa ao referido mês.

Esta auxiliar, à vista das colocações alinhadas pelas Recuperandas, ponderou pela respectiva aquiescência, conferindo o prazo solicitado até 15/02/2022 para recepção das informações e documentos relativos ao mês de Dezembro/21.

Recebidas tais informações, esta signatária procederá ao imediato exame e análise, de forma a acostar o Relatório Mensal de Atividades em questão nos autos.

II – DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.

Esta Administradora Judicial, com o objetivo de conferir a devida publicidade aos atos implementados pelas Recuperandas, bem como em cumprimento ao dever de fiscalização, passa a analisar as movimentações ocorridas nos meses ora relatados, mormente no que pertine aos aspectos comerciais, recursos humanos e financeiros das empresas, discorrendo, ainda, sobre as questões processuais como subsegue.

III - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM NOVEMBRO/2021.

Esta Administradora Judicial, em cumprimento à Portaria nº 01/2020 exarada por este douto Juízo, passa a alinhar as devidas informações acerca da estrutura empresarial das Recuperandas no mês de **Novembro/21**, notadamente com base nos atos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”) neste período:

III.1 – CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda).

III.1.1 - Atividade empresarial.

Permanece, em vigor, as regras assinaladas por ocasião do 19º aditivo ao contrato social da Recuperanda, notadamente registrado na JUCEC em 17/09/2021, no qual a Recuperanda retificou a respectiva denominação social para **CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda.**

III.1.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

III.1.3 - Estabelecimentos.

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

III.2 - SR Energia Ltda.**III.2.1 - Atividade empresarial.**

Sem alteração. A atividade empresarial permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

III.2.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alteração. A estrutura societária permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

III.2.3 - Estabelecimentos.

Sem alteração. A estrutura de matriz e filiais permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

IV – DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Esta administradora, por ocasião do presente relatório, passa a alinhar os principais aspectos ocorridos na tramitação processual do mês sob relato.

Neste período, registra-se, às fls. 123.314/123.316, a certificação de intimação do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE por parte do meirinho designado, conferindo-se com isso, cumprimento ao mandado expedido por este douto juízo (mandado nº 001.2021/181033-0).

Em sequência, segue a resposta do 1º Ofício de Registro de Imóveis às fls. 123.318/123.326, informando a serventia, na oportunidade, a inexistência de assentamentos relacionados às Recuperandas em seus arquivos.

Às fls. 123.331/123.332, registra-se nova certificação de intimação por parte do meirinho encarregado do cumprimento do mandado nº 001.2021/181034-8, desta feita direcionado ao Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta comarca de Fortaleza/CE.

Às fls. 123.340/123.341, destaca-se requerimento de expedição de certidão narrativa entabulado pelas Recuperandas no feito, ora formulado em razão de exigência apresentada pelo DNIT conforme assinalado pela empresa.

À fl. 123.350, observa-se a juntada do RMA da administração judicial referente ao mês de Setembro/21, tudo conforme documentação acostada às fls. 123.351/127.807.

Às fls. 127.824/127.826, destaca-se a resposta do 6º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca em razão do mandado recebido, consignando-se, na oportunidade, a inexistência de bens imóveis em nome das pessoas listadas no expediente.

Às fls. 127.828/127.829, registra-se a juntada de resposta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca em razão do mandado recebido, consignando-se, na oportunidade, a inexistência de restrições lançadas em seu sistema no que tange às Recuperandas.

Às fls. 127.831/127.833, observa-se resposta do SERASA EXPERIAN dirigida ao juízo recuperacional, assinalando-se, na ocasião, que a determinação deste douto foi cumprida pelo ente.

Em sequência, às fls. 127.834/127.836, segue a prestação de contas das Recuperandas no que tange ao cumprimento do PRJ, acostando-se, às fls. 127.837/128.658, os comprovantes relativos à 1ª parcela do PRJ.

À frente, registram-se os ofícios expedidos pela secretaria judiciária em cumprimento às determinações do douto juízo recuperacional, ora remetidos para o 1º cartório de notas e protestos de títulos (fl. 128.661), 2º cartório de notas e protestos de títulos (fl. 128.662), 5º ofício de notas e protestos de títulos (fl. 128.663), 7º cartório de notas e protestos de títulos (fl. 128.664) e 8º cartório de notas e protestos de títulos (fl. 128.665).

À fl. 128.666, destaca-se resposta enviada pela 5ª Zona de Registro de Imóveis desta comarca de Fortaleza/CE a o douto juízo recuperacional, a qual alinhou, na oportunidade, que não localizou bens imóveis em seus arquivos no que tange às Recuperandas.

À fl. 128.667, registra-se certidão exarada pelo meirinho no que tange ao cumprimento do mandado sob o respectivo encargo, atestando o oficial, na oportunidade, a intimação da 5ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE.

Às fls. 128.669, 128.675, 128.681 e 128.697/128.698, registram-se pedidos de expedição de alvará formulados por Francisco das Chagas Moraes Fernandes, José Mário Gomes Correa, Mauro Sérgio de Brito Matos e Ivan Márcio Ferreira da Silva, respectivamente, notadamente em razão do início dos pagamentos da RJ.

Relatados os aspectos processuais em questão, conclui-se a presente narrativa, nada mais tendo a se consignar.

V - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.

As Recuperandas, em atenção à solicitação de informações empreendida por esta Administradora, remeteram, nesta ocasião, diversos documentos relativos ao mês de **Novembro/21**, destacando-se os balanços patrimoniais, DRE's, extratos bancários e relatórios de receitas e despesas.

VI - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.

As Recuperandas, dando seguimento ao projeto de recuperação e continuidade às suas atividades empresariais, apresentaram as seguintes informações relativas aos eventos que envolvem os empregados das empresas no mês de **Novembro/21**:

Construtora Souza Reis Ltda						
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos
Construtora Souza Reis Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 09.539.563/0001-27)	set/21	94	5	6	32	3
	out/21	92	5	3	32	-4
	nov/21	92	0	1	32	1
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 09.539.563/0006-31)	set/21	1	0	0	1	0
	out/21	2	0	0	0	0
	nov/21	0	0	0	0	-2
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PARAÍBA (CNPJ nº 09.539.563/0007-12)	set/21	122	13	13	0	-4
	out/21	121	3	5	0	1
	nov/21	121	12	13	0	1
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL GOIÁS (CNPJ nº 09.539.563/0012-80)	set/21	18	1	0	1	0
	out/21	23	4	2	1	3
	nov/21	21	0	2	1	0
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 09.539.563/0008-01)	set/21	18	1	1	0	1
	out/21	16	0	2	0	0
	nov/21	16	0	0	0	0

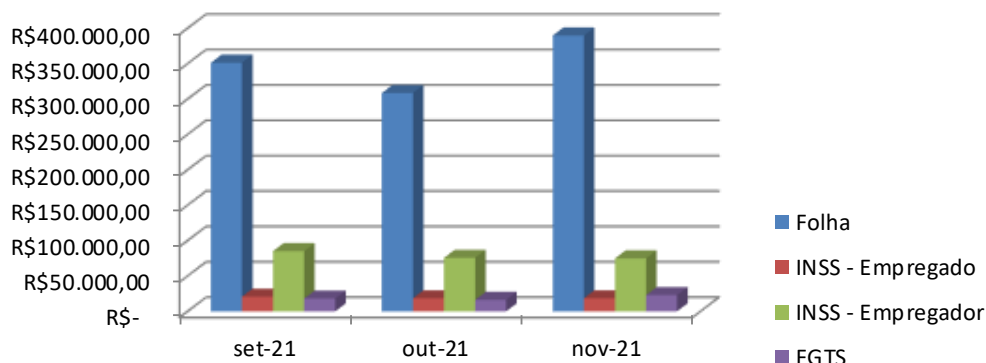
SR Energia Ltda						
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos
SR Energia Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 29.314.000/0001-48)	set/21	3	1	1	0	0
	out/21	3	0	0	0	0
	nov/21	3	0	0	0	0
SR Energia Ltda FILIAL MINAS GERAIS (CNPJ nº 29.314.000/0002-29)	set/21	3	0	4	10	0
	out/21	2	0	1	10	0
	nov/21	2	0	0	10	0
SR Energia Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 29.314.000/0004-90)	set/21	1	0	8	0	0
	out/21	1	0	8	0	0
	nov/21	1	0	0	0	0
SR Energia Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 29.314.000/0003-00)	set/21	8	0	0	0	0
	out/21	8	0	0	0	0
	nov/21	8	0	0	0	0

Construtora Souza Reis Ltda				
- Folha de empregados e encargos -				
Unidade	Encargos	set/21	out/21	nov/21
Construtora Souza Reis Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 09.539.563/0001-27)	Folha	R\$ 351.315,59	R\$ 308.475,58	R\$ 389.695,57
	INSS - Empregado	R\$ 20.653,02	R\$ 18.289,73	R\$ 18.366,23
	INSS - Empregador	R\$ 84.976,74	R\$ 75.554,17	R\$ 74.746,52
	FGTS	R\$ 18.006,96	R\$ 16.135,60	R\$ 22.873,03
	Total	R\$ 474.952,31	R\$ 418.455,08	R\$ 505.681,35
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 09.539.563/0006-31)	Folha	R\$ 2.960,46	R\$ 5.164,22	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ 272,64	R\$ 468,25	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ 808,21	R\$ 1.409,83	R\$ -
	FGTS	R\$ 236,83	R\$ 413,12	R\$ -
	Total	R\$ 4.278,14	R\$ 7.455,42	R\$ -
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PARAÍBA (CNPJ nº 09.539.563/0007-12)	Folha	R\$ 274.573,17	R\$ 276.217,18	R\$ 420.776,98
	INSS - Empregado	R\$ 22.026,36	R\$ 23.986,50	R\$ 26.243,67
	INSS - Empregador	R\$ 70.837,81	R\$ 75.356,38	R\$ 81.564,07
	FGTS	R\$ 19.421,45	R\$ 21.506,23	R\$ 27.809,11
	Total	R\$ 386.858,79	R\$ 397.066,29	R\$ 556.393,83
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL GOIÁS (CNPJ nº 09.539.563/0012-80)	Folha	R\$ 45.621,77	R\$ 74.608,48	R\$ 84.700,88
	INSS - Empregado	R\$ 4.009,90	R\$ 5.900,92	R\$ 5.839,53
	INSS - Empregador	R\$ 14.100,57	R\$ 20.031,54	R\$ 19.511,34
	FGTS	R\$ 3.630,46	R\$ 4.882,75	R\$ 6.525,41
	Total	R\$ 67.362,70	R\$ 105.423,69	R\$ 116.577,16
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 09.539.563/0008-01)	Folha	R\$ 40.631,72	R\$ 54.486,02	R\$ 44.866,92
	INSS - Empregado	R\$ 3.127,64	R\$ 5.042,50	R\$ 2.812,32
	INSS - Empregador	R\$ 11.005,44	R\$ 16.742,70	R\$ 10.022,78
	FGTS	R\$ 2.750,57	R\$ 4.115,15	R\$ 3.568,67
	Total	R\$ 57.515,37	R\$ 80.386,37	R\$ 61.270,69

SR Energia Ltda				
- Folha de empregados e encargos -				
Unidade	Encargos	set/21	out/21	nov/21
SR Energia Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 29.314.000/0001-48)	Folha	R\$ 8.558,63	R\$ 8.558,63	R\$ 12.053,26
	INSS - Empregado	R\$ 803,14	R\$ 803,14	R\$ 803,14
	INSS - Empregador	R\$ 624,78	R\$ 624,78	R\$ 624,78
	FGTS	R\$ 684,68	R\$ 684,68	R\$ 964,24
	Total	R\$ 10.671,23	R\$ 10.671,23	R\$ 14.445,42
SR Energia Ltda FILIAL MINAS GERAIS (CNPJ nº 29.314.000/0002-29)	Folha	R\$ 37.416,41	R\$ 22.800,80	R\$ 21.922,84
	INSS - Empregado	R\$ 1.493,60	R\$ 1.302,06	R\$ 1.082,54
	INSS - Empregador	R\$ 1.258,84	R\$ 1.178,27	R\$ 795,05
	FGTS	R\$ 1.058,60	R\$ 1.193,63	R\$ 1.454,98
	Total	R\$ 41.227,45	R\$ 26.474,76	R\$ 25.255,41
SR Energia Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 29.314.000/0004-90)	Folha	R\$ 41.823,22	R\$ 2.622,26	R\$ 3.342,00
	INSS - Empregado	R\$ 881,38	R\$ 232,06	R\$ 196,77
	INSS - Empregador	R\$ 3.237,65	R\$ 755,21	R\$ 670,52
	FGTS	R\$ 214,97	R\$ 209,78	R\$ 267,35
	Total	R\$ 46.157,22	R\$ 3.819,31	R\$ 4.476,64
SR Energia Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 29.314.000/0003-00)	Folha	R\$ 13.170,96	R\$ 12.496,14	R\$ 17.008,70
	INSS - Empregado	R\$ 1.037,75	R\$ 986,46	R\$ 1.127,09
	INSS - Empregador	R\$ 3.712,34	R\$ 3.554,59	R\$ 4.092,77
	FGTS	R\$ 1.031,16	R\$ 987,35	R\$ 1.352,43
	Total	R\$ 18.952,21	R\$ 18.024,54	R\$ 23.580,99

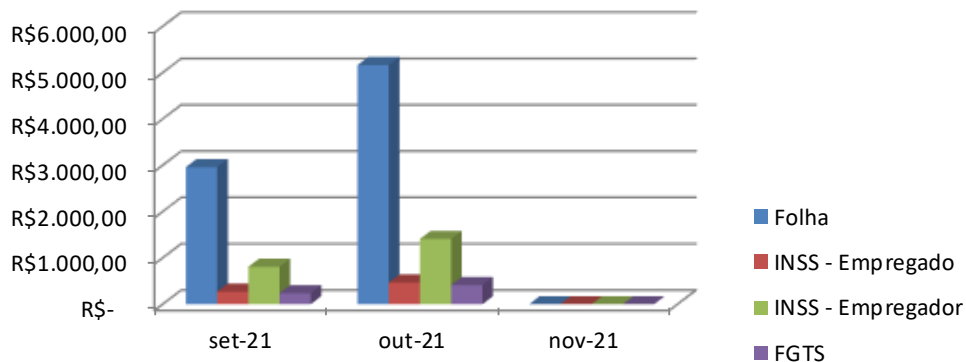
Gráficos dos custos da folha de salários, encargos trabalhistas e sociais

Folha de Empregados Construtora Souza Reis - Matriz



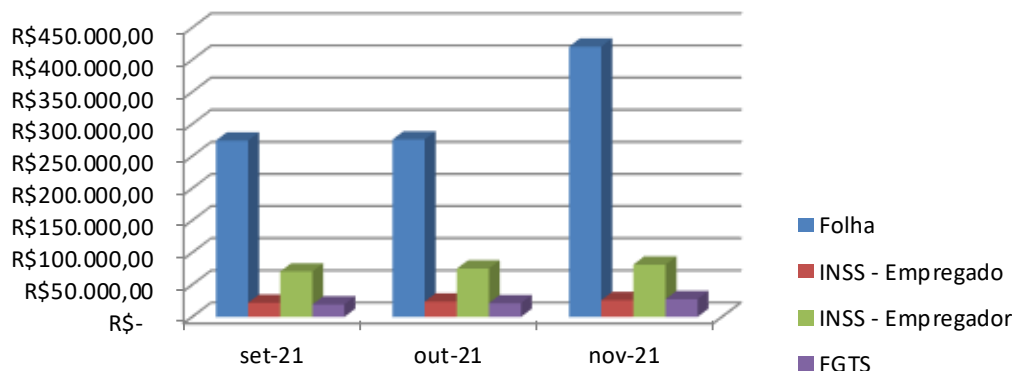
	set-21	out-21	nov-21
Folha	R\$351.315,59	R\$308.475,58	R\$389.695,57
INSS - Empregado	R\$20.653,02	R\$18.289,73	R\$18.366,23
INSS - Empregador	R\$84.976,74	R\$75.554,17	R\$74.746,52
FGTS	R\$18.006,96	R\$16.135,60	R\$22.873,03

Folha de Empregados Construtora Souza Reis - Filial Maranhão



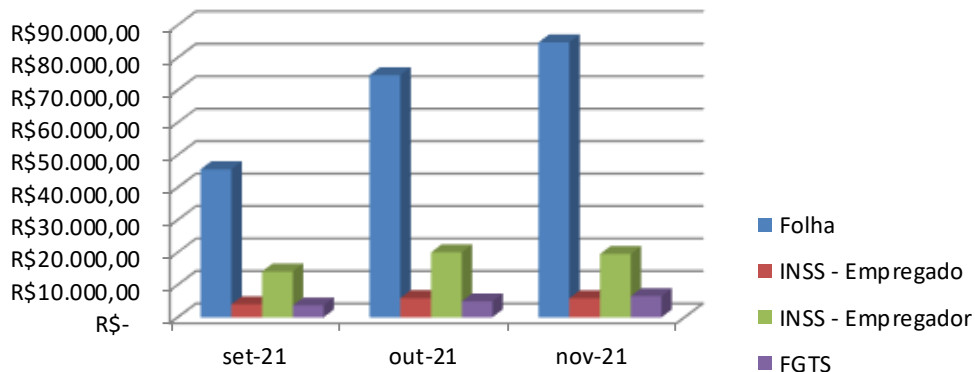
	set-21	out-21	nov-21
Folha	R\$2.960,46	R\$5.164,22	R\$-
INSS - Empregado	R\$272,64	R\$468,25	R\$-
INSS - Empregador	R\$808,21	R\$1.409,83	R\$-
FGTS	R\$236,83	R\$413,12	R\$-

Folha de Pagamentos Construtora Souza Reis - Filial Paraíba



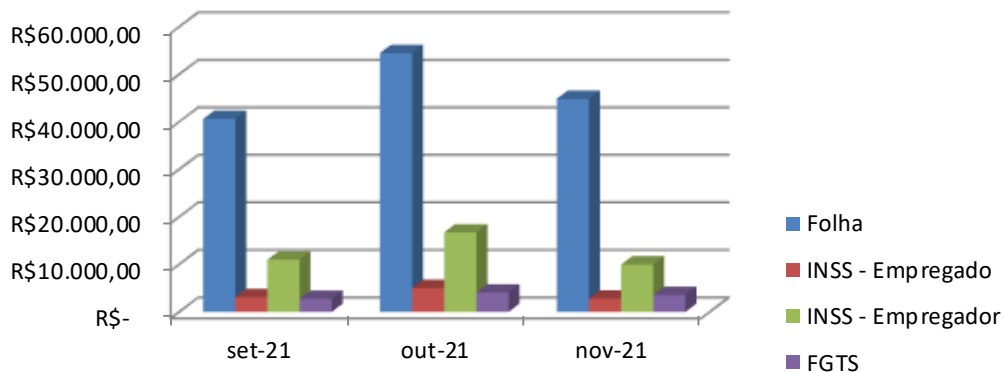
	set-21	out-21	nov-21
Folha	R\$274.573,17	R\$276.217,18	R\$420.776,98
INSS - Empregado	R\$22.026,36	R\$23.986,50	R\$26.243,67
INSS - Empregador	R\$70.837,81	R\$75.356,38	R\$81.564,07
FGTS	R\$19.421,45	R\$21.506,23	R\$27.809,11

Folha de Pagamentos Construtora Souza Reis - Filial Goiás



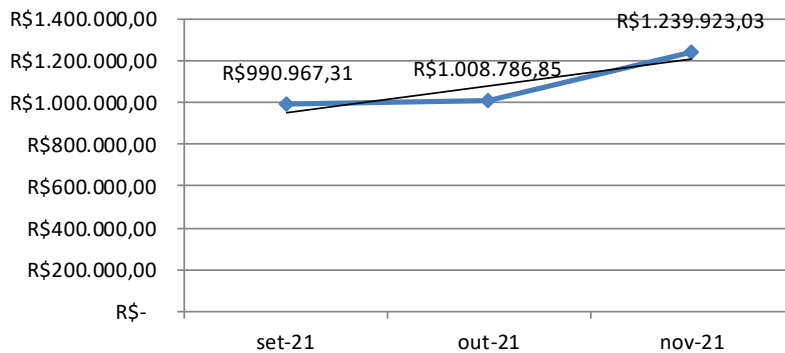
	set-21	out-21	nov-21
Folha	R\$45.621,77	R\$74.608,48	R\$84.700,88
INSS - Empregado	R\$4.009,90	R\$5.900,92	R\$5.839,53
INSS - Empregador	R\$14.100,57	R\$20.031,54	R\$19.511,34
FGTS	R\$3.630,46	R\$4.882,75	R\$6.525,41

Folha de Pagamentos Construtora Souza Reis - Filial Pernambuco



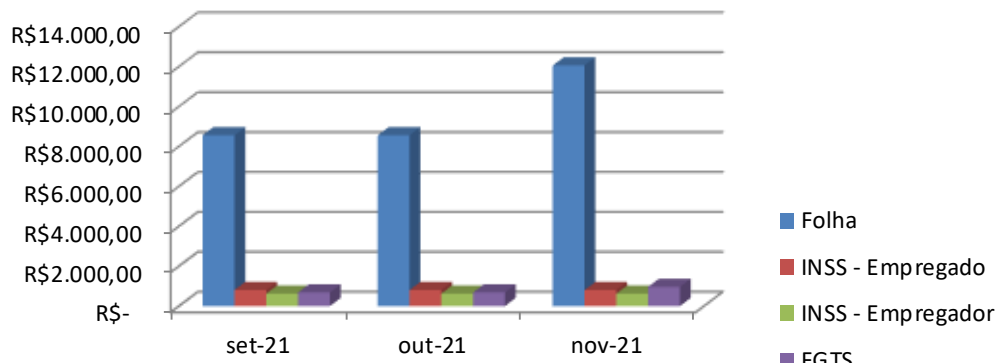
	set-21	out-21	nov-21
Folha	R\$40.631,72	R\$54.486,02	R\$44.866,92
INSS - Empregado	R\$3.127,64	R\$5.042,50	R\$2.812,32
INSS - Empregador	R\$11.005,44	R\$16.742,70	R\$10.022,78
FGTS	R\$2.750,57	R\$4.115,15	R\$3.568,67

Evolução da Folha Construtora Souza Reis



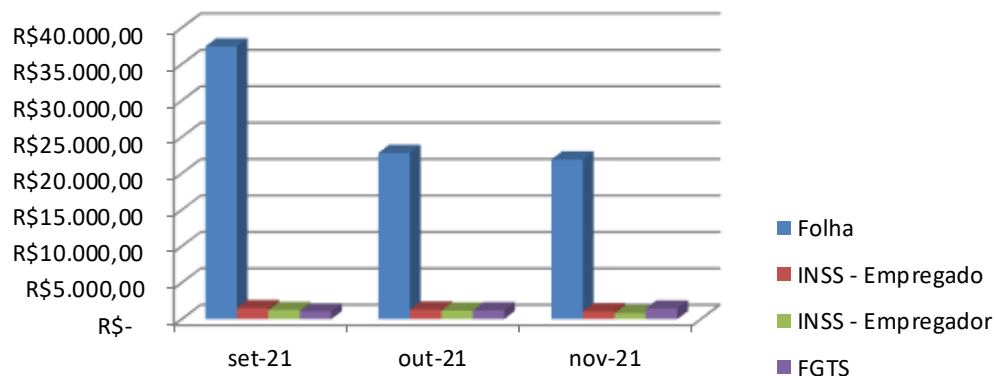
Tendência
de
Crescimento
da Folha

Folha de Pagamentos SR Energia - Matriz



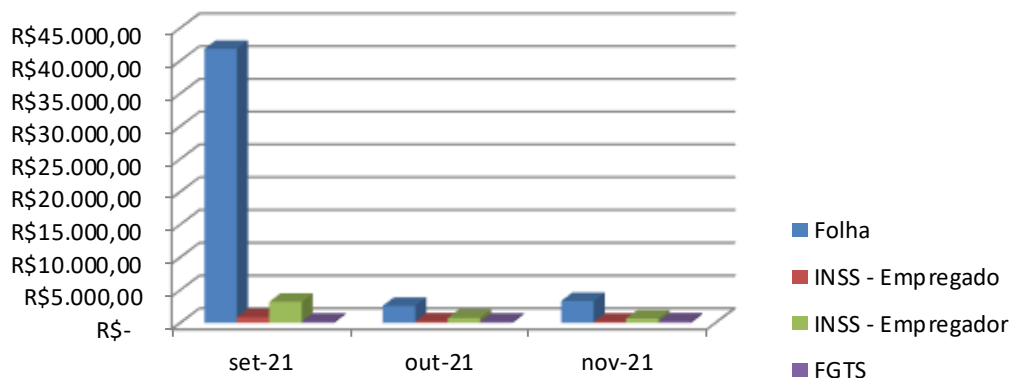
	set-21	out-21	nov-21
Folha	R\$8.558,63	R\$8.558,63	R\$12.053,26
INSS - Empregado	R\$803,14	R\$803,14	R\$803,14
INSS - Empregador	R\$624,78	R\$624,78	R\$624,78
FGTS	R\$684,68	R\$684,68	R\$964,24

Folha de Pagamentos SR Energia - Filial Minas Gerais



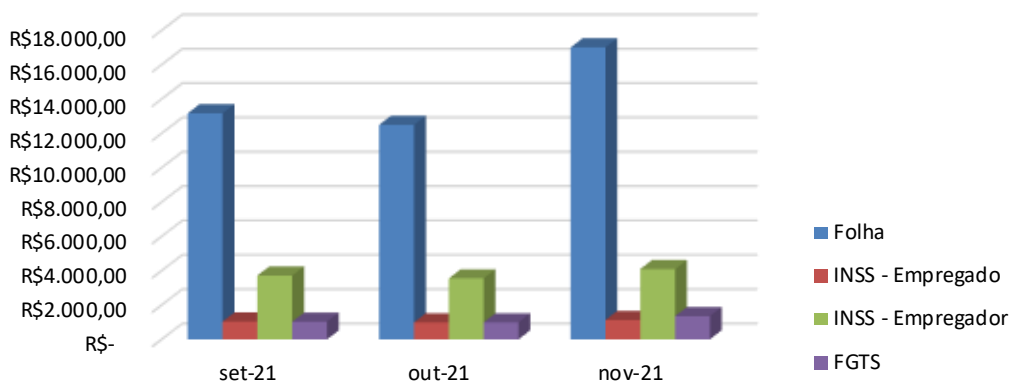
	set-21	out-21	nov-21
Folha	R\$37.416,41	R\$22.800,80	R\$21.922,84
INSS - Empregado	R\$1.493,60	R\$1.302,06	R\$1.082,54
INSS - Empregador	R\$1.258,84	R\$1.178,27	R\$795,05
FGTS	R\$1.058,60	R\$1.193,63	R\$1.454,98

Folha de Pagamentos SR Energia - Filial Maranhão

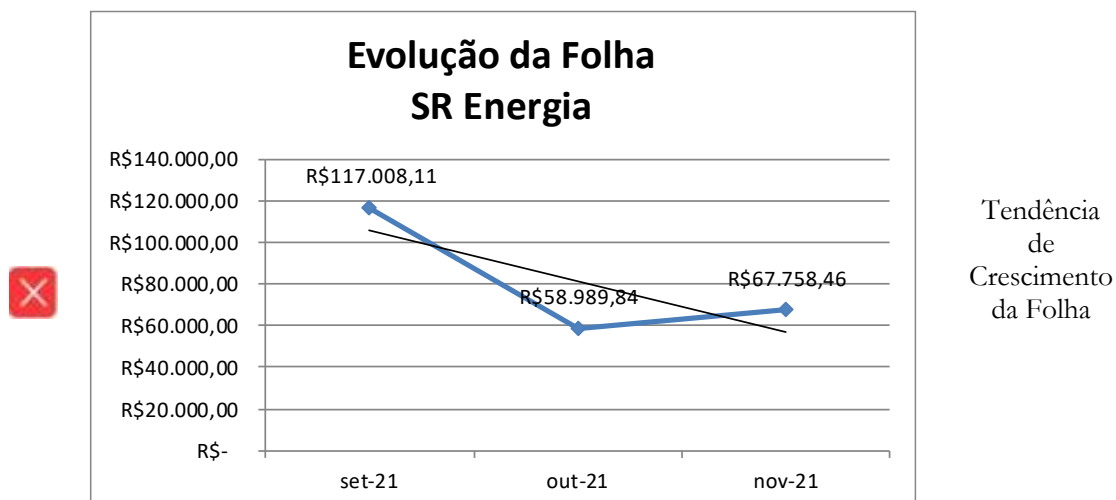


	set-21	out-21	nov-21
Folha	R\$41.823,22	R\$2.622,26	R\$3.342,00
INSS - Empregado	R\$881,38	R\$232,06	R\$196,77
INSS - Empregador	R\$3.237,65	R\$755,21	R\$670,52
FGTS	R\$214,97	R\$209,78	R\$267,35

Folha de Pagamentos SR Energia - Filial Pernambuco



	set-21	out-21	nov-21
Folha	R\$13.170,96	R\$12.496,14	R\$17.008,70
INSS - Empregado	R\$1.037,75	R\$986,46	R\$1.127,09
INSS - Empregador	R\$3.712,34	R\$3.554,59	R\$4.092,77
FGTS	R\$1.031,16	R\$987,35	R\$1.352,43

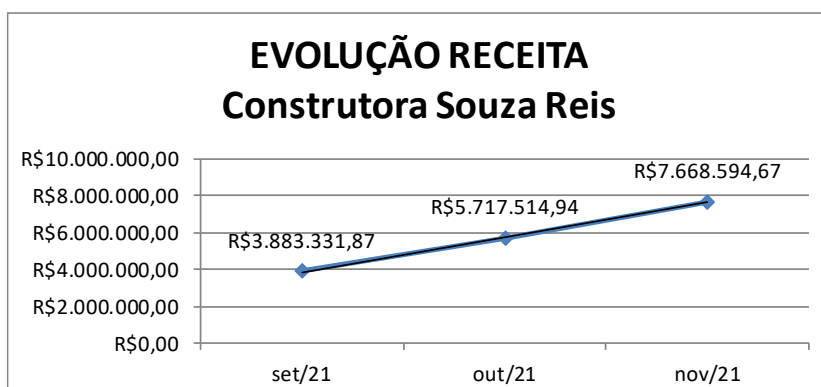
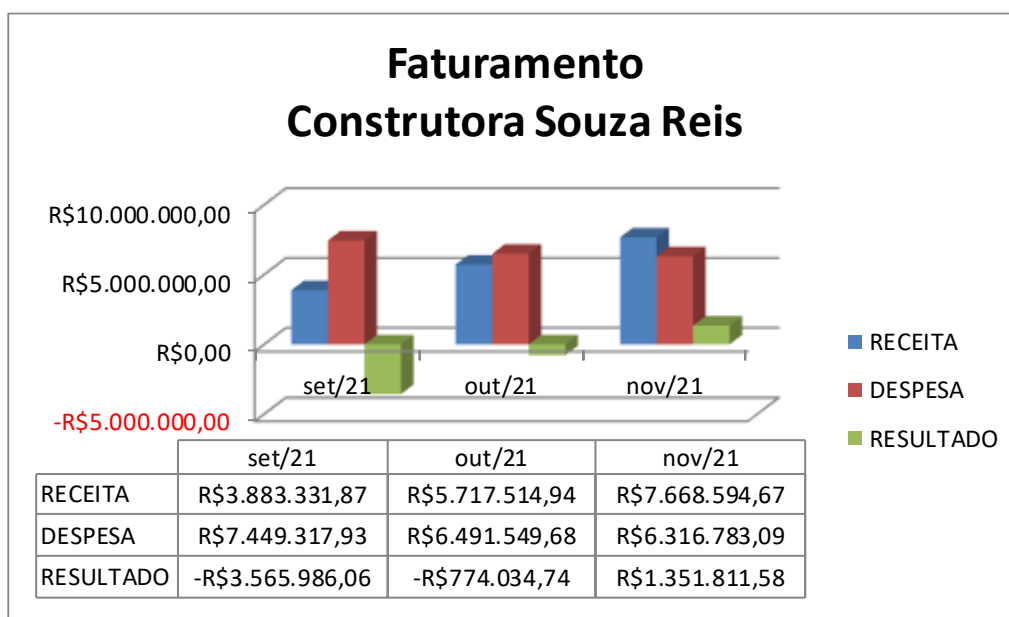


VII – DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.

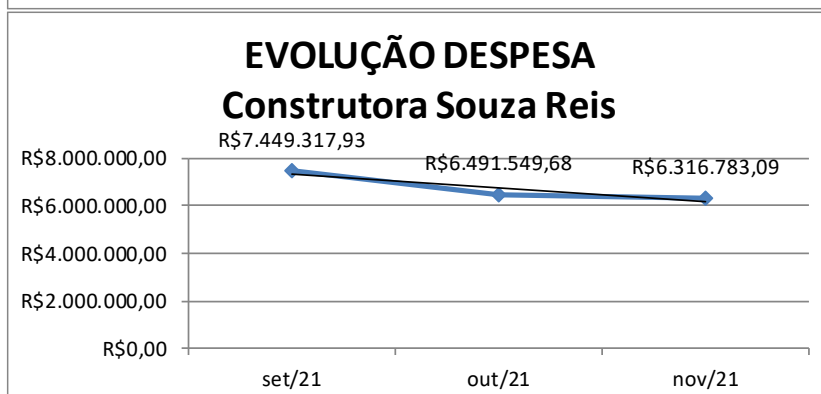
No que tange ao faturamento, receita e despesas relativos ao mês de **Novembro/21**, seguem abaixo as respectivas informações fornecidas pelas Recuperandas através dos documentos apresentados a esta Administradora:

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)			
Construtora Souza Reis Ltda.			
CNPJ nº 09.539.563/0001-27			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
set/21	R\$3.883.331,87	R\$7.449.317,93	-R\$3.565.986,06
out/21	R\$5.717.514,94	R\$6.491.549,68	-R\$774.034,74
nov/21	R\$7.668.594,67	R\$6.316.783,09	R\$1.351.811,58

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)			
SR Energia Ltda.			
CNPJ nº 29.314.000/0001-48			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
set/21	R\$163.172,73	R\$575.374,96	-R\$412.202,23
out/21	R\$522.832,22	R\$449.965,01	R\$72.867,21
nov/21	R\$228.050,90	R\$590.601,98	-R\$362.551,08

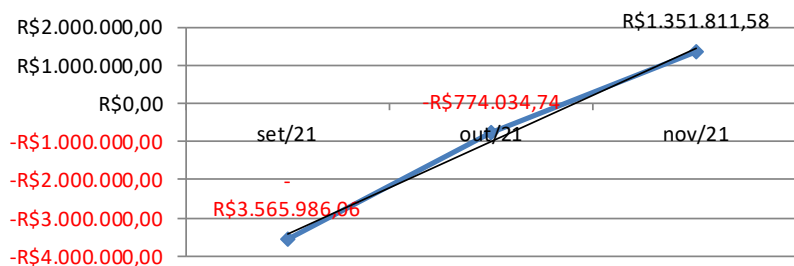
Gráficos de Faturamento (Receita, Despesa e Resultado):

Tendência
de
Crescimento
das Receitas



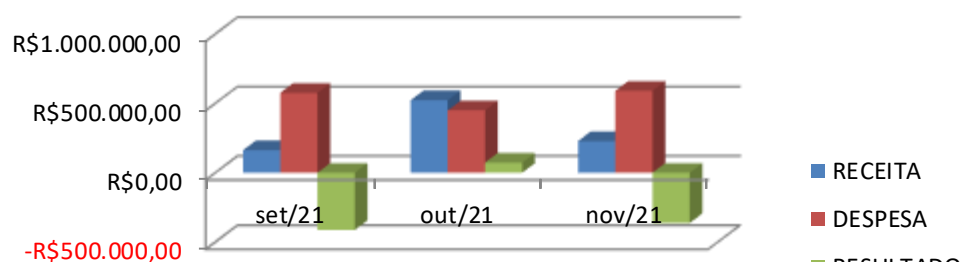
Tendência
de Queda
das
Despesas

EVOLUÇÃO RESULTADO Construtora Souza Reis



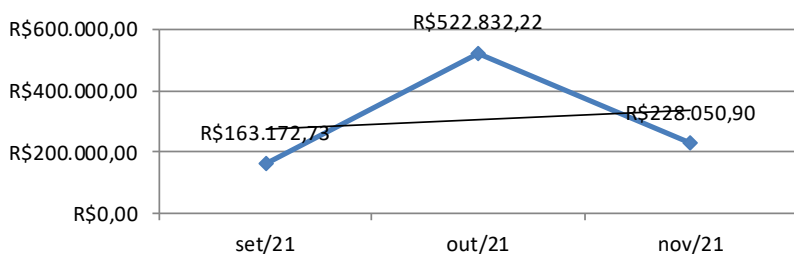
Tendência
de
Crescimento
do Resultado

Faturamento SR Energia



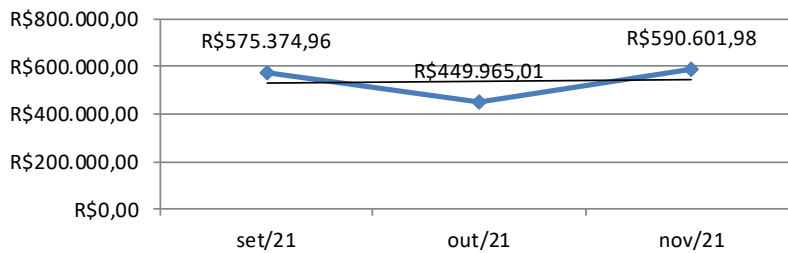
	set/21	out/21	nov/21
RECEITA	R\$163.172,73	R\$522.832,22	R\$228.050,90
DESPESA	R\$575.374,96	R\$449.965,01	R\$590.601,98
RESULTADO	-R\$412.202,23	R\$72.867,21	-R\$362.551,08

EVOLUÇÃO RECEITA SR Energia



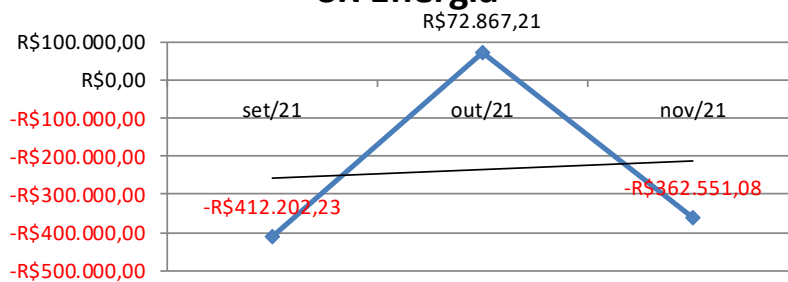
Tendência
de Queda
das Receitas

EVOLUÇÃO DESPESA SR Energia



Tendência
de
Crescimento
das Despesas

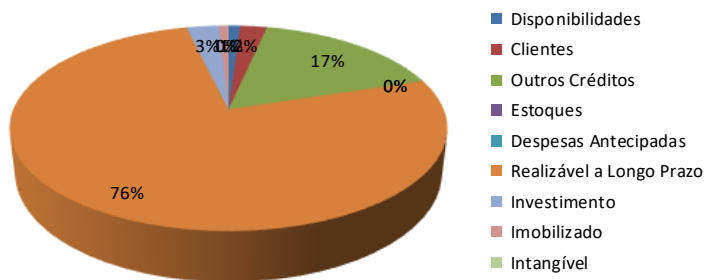
EVOLUÇÃO RESULTADO SR Energia



Tendência
de Queda do
Resultado

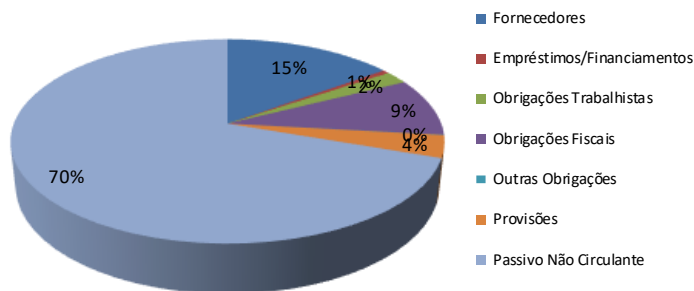
VIII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.

Análise Vertical do Ativo Construtora Souza Reis



A maior participação do
ativo refere-se a valores
em realizável a longo
prazo, correspondendo a
76%

Análise Vertical do Passivo Construtora Souza Reis



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 70 % dos passivos.

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹ Construtora Souza Reis



Lucro Ope. Ajustado	=	R\$ 1.351.811,58	=	1%
Ativo Total		R\$ 217.802.757,75		

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 1%

Composição do Endividamento Construtora Souza Reis

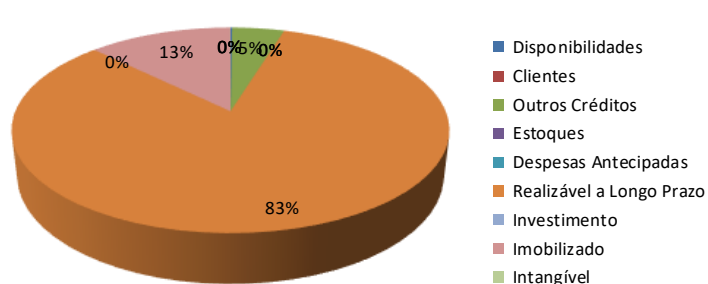


Passivo Circulante	=	R\$ 64.663.812,32	=	30%
Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 213.111.968,36		

30% das obrigações estão no curto prazo

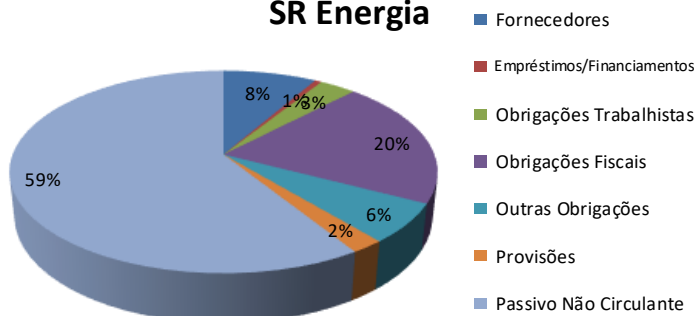
¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

Análise Vertical do Ativo SR Energia



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 83%

Análise Vertical do Passivo SR Energia



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 59 % dos passivos. %

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹

SR Energia



Lucro Ope. Ajustado	=	-R\$ 362.551,08	=	-1%
Ativo Total		R\$ 54.174.381,40		

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de -1%

Composição do Endividamento

SR Energia



Passivo Circulante	=	R\$ 21.716.502,35	=	41%
Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 52.896.351,78		

41% das obrigações estão no curto prazo

¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

IX – DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.

Foram entregues o balancete e o DRE relativos ao mês de **Novembro/21**, notadamente anexados ao presente relatório.

X - DO IMOBILIZADO.

As Recuperandas entregaram o relatório do respectivo imobilizado no que tange ao mês de **Novembro/21**.

XI – DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Foram encaminhados os extratos bancários relativos ao mês de **Novembro/21**, que apresentaram as seguintes informações:

Construtora Souza Reis Ltda					
- Contas -					
Banco	Agência	Conta	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21
Banco do Brasil	151-1	66906-7	R\$ 6,38	R\$ 70.622,65	R\$ 45,33
Banco do Brasil	159-7	75766-7	**	**	**
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7556-6	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	R\$ 214,09	R\$ 244,78	R\$ 188,63
Banco do Brasil	1604-7	37486-5	R\$ 22,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	R\$ 23.798,32	R\$ 3.805,46	R\$ 9.965,20
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	R\$ 601,39	R\$ 42.880,04	R\$ 132,72

Banco do Brasil	1604-7	7849-2	R\$ 388,97	R\$ 334,02	R\$ 140,95
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	R\$ 9.326,16	R\$ 103.429,11	R\$ 17.931,59
Banco Bonsucesso	1	240460	**	**	**
Banco Bonsucesso	1	240486	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001681-0	*	*	*
Banco Bradesco	2367	0001726-4	*	*	*
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Safra	3700	339134	**	**	**
Banco Semear	1	11004894	R\$ 699,16	R\$ 699,16	R\$ 699,16
Banco Semear	1	11004908	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Semear	1	11013427	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Sem movimentação no período.

** Conta encerrada.

Construtora Souza Reis Ltda					
- Aplicações -					
Banco	Agência	Conta	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21
Banco do Brasil	151-1	66906-7	*	*	*
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 3.224,04	R\$ 93.687,24	R\$ 3.835,71
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 0,00	R\$ 202.288,54	R\$ 4.100,62
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 214.726,53	R\$ 611.356,20	R\$ 23.133,19
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7849-2	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 ^A	R\$ 584,56	R\$ 0,00	Não visualizado
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 ^B	R\$ 888.170,75	R\$ 891.989,01	R\$ 892.715,60
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 4.929,37	R\$ 4.464,18	R\$ 1.566,83
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	*	*	*
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 731,35	R\$ 629,81	R\$ 846,74

* Sem movimentação no período.

** Conta encerrada.

^A BB Automático Empresas

^B RF CP Empresa Ágil

SR Energia Ltda					
- Contas -					
Banco	Agência	Conta	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	R\$ 48.396,48	R\$ 10.096,99	R\$ 46.444,30
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	R\$ 7.626,43	R\$ 4.318,23	R\$ 900,87
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	R\$ 1.949,63	R\$ 45.204,99	R\$ 2.529,36
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	R\$ 1.345,94	R\$ 213,30	R\$ 522,77
Banco do Brasil	1604-7	7850-6	R\$ 63,71	R\$ 8,76	R\$ 364,03
Banco Bradesco	2367	1750-7	Extrato não enviado	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SR Energia Ltda					
- Aplicações -					
Banco	Agência	Conta	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 1.197,83	R\$ 9.678,36	R\$ 952,94
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7850-6	*	*	*
Bradesco	2367	1750-7	Extrato não enviado	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Sem movimentação no período.

XII - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.

As Recuperandas remeteram os respectivos comprovantes de movimentação diária relativos às despesas fixas e operacionais, notadamente examinados por amostragem esta signatária.

XIII - CONCLUSÃO.

Esta Administradora, por fim, consigna que aspectos eventualmente não retratados neste relatório poderão ser objeto de complemento posterior, tudo com o fito de aperfeiçoar a

fiscalização em curso.

Esta Administradora Judicial, portanto, conclui o presente relatório de fiscalização pertinente aos períodos em questão, consignando que as Recuperandas apresentaram documentação solicitada e cooperaram naquilo que foi solicitado.

Nestes termos,

É o que tem a informar.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Valéria Previtera da Silva
OAB/CE nº 11.379
Administradora Judicial